



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata Nº 22/2015
Reunião Ordinária do dia 14-10-2015



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 14 de outubro de 2015, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 30-09-2015

2. Período Antes da Ordem do Dia

3. Informações

4. Ordem do Dia

4.1 Propostas

4.1.1 Protocolo de colaboração entre a Fundação Hospitalar Dona Ana Laboreiro D'Eça e o Município de Condeixa-a-Nova.

4.1.2 Protocolo de cedência da antiga Escola Básica do 1º Ciclo da Valada à AAP- Associação de Autocaravanismo Portuguesa.

4.2 Divisão Administrativa e Financeira

4.2.1 Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público

4.2.1.1 Sector de Águas Taxas e Licenças

4.2.1.1.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Fernando Manaia Escaroupa.

4.2.1.1.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Judite Maria Vieira Cajao.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 4.2.1.1.3 Processo relativo ao pedido de pagamento em prestações de uma dívida de água, com entrada número 9057, de 21 de setembro de 2015.
- 4.2.1.1.4 Processo relativo ao pedido de pagamento em prestações de uma dívida de água, com entrada número 8635, de 08 de setembro de 2015.
- 4.2.1.1.5 Processo relativo ao pedido de pagamento em prestações de uma dívida de água, com entrada número 7919, de 06 de outubro de 2015.
- 4.2.1.1.6 Requerimento em nome de Ilda da Conceição Carreira Laranjeira, solicitando transferência do contrato de arrendamento do bloco de bancas BLS-3, sito no Mercado Municipal, para nome da empresa Parcela D'Iguarias, Lda.

4.2.2 Secção Financeira

4.2.2.1 Sector de Contabilidade

- 4.2.2.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 4.2.2.1.2 Proposta relativa ao lançamento de Derrama para o ano de 2016.
- 4.2.2.1.3 Proposta relativa à participação variável do IRS para o ano de 2016.
- 4.2.2.1.4 Atribuição de subsídio à Associação Desportiva Recreativa Cultural e Social de Arrifana para o arranjo do largo da Associação.
- 4.2.2.1.5 Atribuição de subsídio ao Clube de Condeixa para a realização do "Blackbulls Marathon 2015" e para a "Participação no WKF European Championship de atletas Kickboxing".

4.2.3 Sector de Património

- 4.2.3.1 Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT, referente ao mês de agosto de 2015.
- 4.2.3.2 Revisão do contrato de arrendamento lote 4, 2º esquerdo sito na Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, em Condeixa-a-Nova, arrendado à Sra. Maria da Soledade Fernandes Garcia.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.4 Secção de Contratação Pública

4.2.4.1 Sector de Aprovisionamento

4.2.4.1.1 Proposta para a aquisição de serviços para o Serviço de Informática bem como para emissão do respetivo parecer prévio favorável.

4.3 Divisão de Planeamento Urbanístico

4.3.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.3.1.1 Processo de obras número 04/2015/1 em nome de NOS Comunicações SA para aprovação de direitos de passagem relativamente a 45 metros lineares de bens integrados no domínio público municipal conforme determina o nº4 do artigo 7º do Decreto-Lei 123/2009 de 21 de maio, tritubo existente na Rua Dr. Simão da Cunha em Condeixa-a-Nova.

4.3.1.2 Processo de obras número 01/2010/95 em nome de Sérgio de Oliveira Roxo para declaração de caducidade do ato que aprovou o licenciamento da operação urbanística referente à construção de moradia unifamiliar em Hortas/Ega, nos termos do nº 2 do artigo 71º do Decreto-Lei 555/99 de 16/12, na atual redação.

4.3.1.3 Processo de obras número 01/2015/13. em nome de Vianacional, Comércio de Automóveis Unipessoal Lda, para obras de construção e alteração de edifício destinado a comércio, sito em Gorgulhão, Condeixa-a-Nova.

4.3.1.4 Processo de obras número 11/2013/80 em nome de Maria Francelina Madeira Simões para atribuição de toponímia no lugar de Rebolia de Cima.

4.3.1.5 Informação da Chefe de Divisão da DPU relativamente à designação dos técnicos para integrar a comissão de vistorias dos alojamentos locais nos termos do Decreto-Lei nº 128/2014, de 29 de agosto.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 09 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos catorze dias do mês de outubro, do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel, em substituição do Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva, Fernando Antunes Gaspar Pita, Bruna Filipa Pires dos Santos, Carlos Manuel de Oliveira Canais e António Lázaro Ferreira.-----

-----O Sra. Vice-Presidente informou o Executivo que o Sr. Presidente não poderá estar presente na reunião, uma vez que se encontra em representação do Município em França, no âmbito do “Projeto Capacitar”.-----

-----A Sra. Vice-Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas.-----

1. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 30-09-2015

-----A Sra. Vice-Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada pela unanimidade.-----

Intervenção do Público

-----Encontrando-se público na sala, a Sra. Vice-Presidente perguntou, se de entre os presentes alguém tinha questões a colocar.-----

-----O munícipe Américo Coutinho, residente em Condeixa-a-Nova, interveio referindo que ocorreu mais um acidente na subida de Cernache no IC2 e sabendo-se que é uma estrada nacional usada diariamente por muitos munícipes, perguntou se o Executivo já questionou as Infraestruturas de Portugal (antiga E.P. - Estradas de Portugal, reestruturada), a fim de se minimizar este problema.-----

-----O munícipe José Luís Rebelo, residente em Ega, começou por questionar o Executivo se existe algum projeto em relação à rede de saneamento no Casal da Torre, Casal da Fonte e Ruas das Hortas.-----

-----Por último, questionou a Câmara Municipal sobre o ponto da situação relativamente à instalação da indústria de próteses dentárias na Urbanização Nova Conímbriga II, dado que numa reunião deste Órgão lhe foi transmitido que a respetiva empresa já não se encontrava a laborar, uma vez que o contador de água não apresentava qualquer consumo. No entanto, a mesma continua a laborar e com consumos de água por ele comprovados.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----De seguida, tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente, para informar que em relação aos acidentes no IC2, já foram tomadas várias diligências por vários Municípios, incluído Condeixa, aquando o acidente ocorrido com os peregrinos.-----

-----O Sr. Vereador António Ferreira tomou a palavra para referir que este assunto não depende das Câmaras Municipais. No entanto salientou que estão a ser tomadas várias iniciativas junto de Infraestruturas de Portugal no sentido de serem colocadas divisórias na faixa de rodagem, a fim de se minimizar os acidentes que ali possam ocorrer.-----

-----Relativamente às questões colocadas pelo munícipe José Luís Rebelo, o Sr. Vereador António Ferreira tomou a palavra para referir que a rede de saneamento ainda não foi concretizada no Casal da Torre, dado que o projeto aprovado não contemplava aquela zona. Uma vez que existe um levantamento de custos para a respetiva zona, cerca de 69 mil euros sem passeios e de 250 mil euros com passeios, esta é uma obra que se prevê realizar ainda no atual mandato. -----

-----Em relação ao Casal da Fonte informou que todas as infraestruturas na EN 342 já se encontram colocadas, estando em falta a estação elevatória e as infraestruturas de ligação, já que os terrenos onde iriam ser projetadas estão a ser regularizados, para se poder proceder à sua aquisição, apesar de este pequeno troço não fazer parte do projeto inicial da rede de saneamento.-----

-----No que respeita à inexistência de bombas elevatórias, na Rua das Hortas, o Sr. Vereador António Ferreira referiu que desconhecia este problema, mas irá indagar o que se passa e comunicar em conformidade. -----

-----Em resposta à última pergunta colocada pelo munícipe José Luís Rebelo mencionou que foi detetado pelos serviços a baixa do contador de água em nome individual e solicitado à posterior, um contador em nome de uma sociedade, situação que não foi detetada no momento, apesar disso, é uma situação que está a ser averiguada pelos nossos serviços. -----

2. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Vereador Norberto Pires pediu a palavra para solicitar informação sobre o ponto de situação da proposta de redução da taxa de IMI, salientando que 126 dos 308 municípios do País e 9 dos 17 Municípios do Distrito de Coimbra, já aprovaram reduções da referida taxa em função do número de dependentes que fazem parte do seu agregado familiar. -----

-----Ainda no que concerne a este assunto, lembrou que entregou no Executivo uma proposta que ainda não foi agendada para discussão.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Prossequindo, no uso da palavra, a Sra. Vice-Presidente informou que está a ser analisada uma proposta de redução da taxa de IMI e que irá ser apresentada brevemente em reunião de Câmara e posteriormente levada à Assembleia Municipal. Mais informou, que este Município aplica o limite mínimo (0,3%) na taxa de IMI desde 2014, pelo que a decisão deve ser devidamente ponderada e analisada devendo ter-se também em consideração todos os apoios financeiros proporcionados por esta Câmara Municipal aos seus munícipes. -----

-----Novamente no uso da palavra, a Sra. Vice-Presidente solicitou se não houver qualquer inconveniente por parte do Executivo que a reunião agendada para dia 28 de outubro se realize no dia 30, tendo o Executivo concordado.-----

-----A Sra. Vice-Presidente deu conhecimento que foi apresentado, ontem, no Auditório Cardeal Medeiros UC em Lisboa, o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2014, realçando que o Município de Condeixa se encontra numa situação confortável no ranking dos 10 melhores municípios a nível nacional. -----

-----Mais informou que o Professor João Carvalho indicou que a nível geral e face aos anos anterior, se verificou uma diminuição das dívidas dos municípios, tendo-se verificado, contudo, houve uma desaceleração económica por parte destes. -----

-----Também relativamente a este assunto realçou que a dívida total dos municípios portugueses é inferior à dívida de empresas como a Refer, Infraestruturas de Portugal, Águas de Portugal, referindo que a dívida destas empresas comparadas com outras empresas públicas, muito contribuem para a dívida do país. -----

3. Informações

-----A Sra. Vice-Presidente informou o seguinte: -----

-----1. No próximo dia 17 de outubro, pelas 17h30, no átrio do Cineteatro haverá uma exposição de pintura promovida pelo Grupo “Pensar a Arte”, levada a cabo pela “ Associação Dr. João Antunes”, seguindo-se da atuação do Grupo de Bandolins. -----

-----2. No dia 25 de outubro, pelas 16 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, a Associação Sempre a Aprender apresentará um CD subordinado ao tema, “20 anos de existência” com a participação da Sara Ribeiro. -----

-----Por último, informou que no próximo dia 29 de outubro pelas 9h30 terá lugar, no Polo II desta Câmara Municipal, mais uma reunião do Conselho Local de Educação. -----

4. Ordem do Dia

4.1 Propostas



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.1.1 Protocolo de colaboração entre a Fundação Hospitalar Dona Ana Laboreiro D'Eça e o Município de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente um protocolo relativo ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1.-----

-----A Sra. Vice-Presidente referiu que este protocolo tem como finalidade a cedência de parte do Edifício da Fundação a título de comodato ao Município de Condeixa-a-Nova, facultando o seu uso integral, de um dos anexos do prédio onde funcionou o antigo Hospital, sito na Rua Dr. Simão da Cunha, Condeixa-a-Nova, para a instalação do Arquivo Municipal, sendo que parte do mesmo será afeta ao Espólio da referida Fundação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o referido protocolo.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.2 Protocolo de cedência da antiga Escola Básica do 1º Ciclo da Valada à AAP- Associação de Autocaravanismo Portuguesa.

-----Foi presente o protocolo mencionada em epígrafe, o qual, por proposta da Sra. Vice-Presidente, foi retirado da ordem de trabalhos da presente reunião, para melhor análise.-----

4.2 Divisão Administrativa e Financeira

4.2.1 Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público

4.2.1.1 Sector de Águas Taxas e Licenças

4.2.1.1.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Fernando Manaia Escaroupa.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.1.1.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Judite Maria Vieira Cajao.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----
-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores.-----
-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2.1.1.3 Processo relativo ao pedido de pagamento em prestações de uma dívida de água, com entrada número 9057, de 21 de setembro de 2015.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando o respetivo estudo socioeconómico, elaborado pelo Serviço de Ação Social da Câmara Municipal de Condeixa. -----
-----Depois de analisar todos os documentos do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o número 4, do artigo 12º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, autorizar o pagamento da faturação de água em dívida em 12 prestações mensais, acrescidas dos respetivos juros de mora. -----
-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2.1.1.4 Processo relativo ao pedido de pagamento em prestações de uma dívida de água, com entrada número 8635, de 08 de setembro de 2015.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando o respetivo estudo socioeconómico, elaborado pelo Serviço de Ação Social da Câmara Municipal de Condeixa. -----
-----Depois de analisar todos os documentos do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o número 4, do artigo 12º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, autorizar o pagamento da faturação de água em dívida em 12 prestações mensais, acrescidas dos respetivos juros de mora. -----
-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.1.1.5 Processo relativo ao pedido de pagamento em prestações de uma dívida de água, com entrada número 7919, de 06 de outubro de 2015.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando o respetivo estudo socioeconómico, elaborado pelo Serviço de Ação Social da Câmara Municipal de Condeixa. -----

-----Depois de analisar todos os documentos do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o número 4, do artigo 12º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, autorizar o pagamento da faturação de água em dívida em 12 prestações mensais, acrescidas dos respetivos juros de mora. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.1.1.6 Requerimento em nome de Ilda da Conceição Carreira Laranjeira, solicitando transferência do contrato de arrendamento do bloco de bancas BLS-3, sito no Mercado Municipal, para nome da empresa Parcela D'Iguarias, Lda.

-----Foi presente o requerimento em epígrafe, em nome de Ilda da Conceição Carreira Laranjeira, solicitando a transmissão do direito relativo à exploração do bloco de bancas BLS-3, sito no Mercado Municipal, para nome da empresa Parcela D'Iguarias, Lda., uma vez que pretende reformar-se, mas solicita manter a atividade na família mais concretamente na pessoa do seu sobrinho, sendo este sócio gerente da referida empresa. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o artigo 19º do Regulamento Municipal da Organização e Funcionamento do Mercado Municipal do Concelho de Condeixa-a-Nova, autorizar a transmissão do direito da exploração do bloco de bancas BLH-3, para a firma supra, mencionada. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.2 Secção Financeira

4.2.2.1 Sector de Contabilidade

4.2.2.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 29 de setembro do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 780.712,09 euros e em operações não orçamentais, no valor de 194.875,59 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.2.1.2 Proposta relativa ao lançamento de Derrama para o ano de 2016.

-----Foi presente uma proposta do Sr. Presidente relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2, na qual propõe que não se proceda ao lançamento de qualquer derrama no próximo ano.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta e enviá-la à Assembleia Municipal nos termos da alínea d), do número 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

4.2.2.1.3 Proposta relativa à participação variável do IRS para o ano de 2016.

-----Foi presente uma proposta do Sr. Presidente relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Norberto Pires para referir que desconhecendo o orçamento do Município para 2016 vota contra à referida proposta, alegando que a Câmara Municipal deveria ponderar a redução da componente municipal de IRS.-----

-----A Sra. Vereadora Bruna Santos reiterou as palavras do Sr. Vereador Norberto Pires.--

-----Posto isto foi colocado o assunto a votação, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores eleitos pelo PSD, e os votos a favor dos Srs. Vereadores do PS e da Sra. Vice-Presidente, aprovar a referida proposta e enviá-la à Assembleia Municipal nos termos do artigo 25º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

4.2.2.1.4 Atribuição de subsídio à Associação Desportiva Recreativa Cultural e Social de Arrifana para o arranjo do largo da Associação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 9.322,17 euros à Associação Desportiva Recreativa Cultural e Social de Arrifana para o arranjo do largo da Associação.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.2.1.5 Atribuição de subsídio ao Clube de Condeixa para a realização do “Blackbulls Marathon 2015” e para a “Participação no WKF European Championship de atletas Kickboxing”.

-----Foi presente uma proposta apresentada pelo Sr. Vereador Carlos Canais, relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 3.900,00 euros ao Clube de Condeixa para a realização do “Blackbulls Marathon 2015” e para a “Participação no WKF European Championship de atletas Kickboxing”.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.3 Sector de Património

4.2.3.1 Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT, referente ao mês de agosto de 2015.

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT, referente ao mês de agosto, do corrente ano.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência.-----

4.2.3.2 Revisão do contrato de arrendamento lote 4, 2º esquerdo sito na Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, em Condeixa-a-Nova, arrendado à Sra. Maria da Soledade Fernandes Garcia.

-----Foi presente uma informação do serviço de ação social relativamente à situação de precaridade socioeconómica e familiar da Sra. Maria Soledade Fernandes Garcia, bem como o enquadramento jurídico da situação em apreço, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6.-----

-----Atendendo ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Municipais para Fins Sociais, renovar o contrato de arrendamento entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Sra. Maria



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Soledade Fernandes Garcia, do lote 4, 2º esquerdo sito na Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, em Condeixa-a-Nova-do-chão. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.4 Secção de Contratação Pública

4.2.4.1 Sector de Aprovisionamento

4.2.4.1.1 Proposta para a aquisição de serviços para o Serviço de Informática bem como para emissão do respetivo parecer prévio favorável.

-----Foi presente uma proposta para emissão do parecer prévio favorável mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7.-----

-----Em cumprimento do disposto nos nºs 5 e 12, do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Norberto Pires, emitir parecer prévio favorável à “Aquisição de Serviços de Técnico de Informática” à entidade Carlos Miguel Gonçalves Fernandes.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.3 Divisão de Planeamento Urbanístico

4.3.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.3.1.1 Processo de obras número 04/2015/1 em nome de NOS Comunicações SA para aprovação de direitos de passagem relativamente a 45 metros lineares de bens integrados no domínio público municipal conforme determina o nº4 do artigo 7º do Decreto-Lei 123/2009 de 21 de maio, tributo existente na Rua Dr. Simão da Cunha em Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à aprovação e atribuição dos direitos de passagem relativamente a 45 metros lineares de bens integrados no domínio público conforme nº 4 do artigo 7º do Decreto-Lei 123/2009 de 21 de maio na sua atual redação, tributo existente da Rua Dr. Simão da Cunha em Condeixa-a-Nova.-----

-----Depois de analisado o processo e atendendo à informação elaborada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico datada de 11/09/2015. que se anexa por fotocópia presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8 a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os direitos de passagem, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos:



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Obrigatoriedade de reparação de infraestruturas que sejam danificados em consequência da intervenção;-----

----- Seja prestada caução que garanta a reposição do local onde irá ser promovida a instalação de infraestruturas nas suas condições normais de utilização;

----- Tendo em consideração o custo referência de €24,00 por metros lineares (custo decorrente da execução do tritubo pela Câmara Municipal em empreitada na Rua 25 de Abril) e a extensão da passagem em conduta pretendida de 45 m, a Câmara Municipal fixou o valor de €1.080,00 referente à caução a apresentar.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

4.3.1.2 Processo de obras número 01/2010/95 em nome de Sérgio de Oliveira Roxo para declaração de caducidade do ato que aprovou o licenciamento da operação urbanística referente à construção de moradia unifamiliar em Hortas/Ega, nos termos do nº 2 do artigo 71º do Decreto-Lei 555/99 de 16/12, na atual redação.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisado o processo e face à informação subscrita pelo Assistente Técnico Diomar Neves, datada de 02/10/2015 que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9 e atendendo a que foi feita a audiência prévia do interessado e a que não foram apresentadas quaisquer alegações escritas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato que aprovou a licença para a realização da operação urbanística, conforme dispõe o número 5 conjugado com o número 2, do artigo 71.º do Decreto-Lei 555/99, de 16/12, na redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010 de 30 de março, devendo o processo ser arquivado e ser dado conhecimento desta deliberação ao interessado. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.3.1.3 Processo de obras número 01/2015/13. em nome de Vianacional, Comércio de Automóveis Unipessoal Lda, para obras de construção e alteração de edifício destinado a comércio, sito em Gorgulhão, Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16/12, na sua atual redação. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Depois de analisar o processo, e ouvidas as explicações dadas pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico nomeadamente a entrada em vigor, no dia 30 de setembro de 2015, a 1ª revisão do Plano Diretor Municipal (Diário da República, 2.ª série, n.º 190, de 29 de setembro de 2015, Aviso n.º 11025/2015) que estipula no seu artigo 96º que o mesmo “aplica-se aos procedimentos já iniciados à data da sua entrada em vigor, sem prejuízo da salvaguarda de atos já praticados”, não poderá esta Câmara Municipal praticar qualquer ato sobre projeto de arquitetura sem o mesmo se encontrar fundamentado com base no Plano Diretor Municipal agora revisto e em vigor, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o processo, devendo o mesmo ser reencaminhado para os serviços técnicos da Divisão de Planeamento Urbanístico para que proceda a nova apreciação do projeto de arquitetura tendo em conta o novo Plano Diretor Municipal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.3.1.4 Processo de obras número 11/2013/80 em nome de Maria Francelina Madeira Simões para atribuição de toponímia no lugar de Rebolia de Cima.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta uma informação da Engenheira Geógrafa Marta Manaia, datada de 01/10/2015 com vista à atribuição e confirmação de topónimo de vários lugares sitos em Rebolia freguesia de Ega, que se junta à presente ata por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10.-----

-----Depois de analisada a proposta, bem como a comunicação feita pelo Presidente da Junta de Freguesia de Ega a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com aquela, atribuindo o topónimo para os arruamentos em causa, devidamente sinalizados, de acordo com a planta de localização junta à informação técnica, conforme dispõe a alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12/09.-----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, dar também conhecimento desta atribuição aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à Junta de Freguesia de Ega.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

4.3.1.5 Informação da Chefe de Divisão da DPU relativamente à designação dos técnicos para integrar a comissão de vistorias dos alojamentos locais nos termos do Decreto-Lei nº 128/2014, de 29 de agosto.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente a informação mencionada em epígrafe, a qual se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11, no qual é proposta indicação de técnicos para integrar a comissão de vistorias para os estabelecimentos de alojamento local nos termos do Decreto-Lei nº 128/2014 de 29 de agosto.-

-----Depois de se analisara a proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, ficando assim constituída a comissão de vistorias: -----

-----Vogais: Arq. João Paulo da Cunha Pimenta, Arquiteta Ana Sofia Antunes Moreira, Fiscal Rosa Maria de Oliveira Paiva Rodrigues. -----

-----Suplentes: Arquiteta Ana Patrícia Claro Ribeiro, Fiscal Jorge Manuel Canais Gariso Janeiro. - -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar a Sra. Vice-Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos.-----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Sra. Vice-Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO